



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 081/2017, de 14 novembro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERA**, a pedido o Sr. **ANTONIO DEENNISON ARAUJO DO NASCIMENTO** do cargo em pavimento de Secretária Municipal de Transportes.

**Art. 3º - Este decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 14 de novembro de 2017.

**PUBLICADO**

Em, 14 de novembro de 2017

Sec. de Administração

  
**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 081/2017, de 14 novembro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERA**, a pedido o Sr. **ANTONIO DEENNISON ARAUJO DO NASCIMENTO** do cargo em pavimento de Secretária Municipal de Transportes.

**Art. 3º - Este decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 14 de novembro de 2017.

**PUBLICADO**

Em, 14 de novembro de 2017

Sec. de Administração

  
**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

## GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 081/2017, de 14 novembro de 2017.

### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERA**, a pedido o Sr. **ANTONIO DEENNISON ARAUJO DO NASCIMENTO** do cargo em pavimento de Secretária Municipal de Transportes.

**Art. 3º - Este decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 14 de novembro de 2017.

#### PUBLICADO

Em, 14 de novembro de 2017

Sec. de Administração

  
**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins de prova, que a EXONERAÇÃO feita através do decreto nº 0081/2017 de 14 de novembro de 2017, referente a exoneração do secretario municipal de Transportes, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, Foi publicado no mural Átrio de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta prefeitura, e no site [www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br), uma vez que não existe o Diário Oficial do Município, de acordo com § 4º do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Garrafão do Norte, 14 de novembro de 2017

  
**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
*Prefeita Municipal*



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins de prova, que a EXONERAÇÃO feita através do decreto nº 0081/2017 de 14 de novembro de 2017, referente a exoneração do secretario municipal de Transportes, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, Foi publicado no mural Átrio de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta prefeitura, e no site [www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br), uma vez que não existe o Diário Oficial do Município, de acordo com § 4º do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Garrafão do Norte, 14 de novembro de 2017

  
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal